



Ofício Circular nº 3/2025-PROGESP

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

Aos (Às) servidores (as) desta UFRGS

Assunto: reajuste dos servidores públicos federais (MP 1286/2024).

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), informamos que na data de 20/03/2025 a Lei Orçamentária Anual de 2025 foi aprovado pelo Congresso Nacional e aguarda sanção pelo Senhor Presidente da República.

Nesse sentido, a Secretaria de Gestão de Pessoas do MGI está adotando medidas para implementar no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, na folha de pagamento de abril/2025 (crédito no início de maio), os reajustes e reestruturações estabelecidas pela [Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024](#).

Esclarecemos, por oportuno, que são beneficiados do reajuste todos os servidores ativos, assim como os aposentados e pensionistas em regime da paridade, ou seja, aqueles que têm sua remuneração reajustada na mesma proporção e na mesma data que os servidores ativos. Os aposentados e pensionistas com fundamento na média contributiva têm seus benefícios atualizados pelo reajuste do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que ocorreu em janeiro/2025.

A referida Secretaria também informou que o sistema SIAPE ficará inacessível para atualizações enquanto aquele órgão estiver processando os reajustes, e ainda não informou quais atualizações deverão ser efetuadas de forma manual por esta PROGESP. Lembrando que o cronograma da folha de pagamento do Sistema SIAPE estabelece a data de fechamento da folha, previsto para 11/04/2025.

Caberá ao MGI:

- a) Atualização das tabelas de remuneração de cargos efetivos, cargos/funções comissionados e gratificações;
- b) Reestruturação de cargos (alteração dos níveis e padrões de posicionamento dos cargos contemplados);
- c) Alteração do posicionamento das pessoas servidoras com utilização da base cadastral em 01/01/2025;
- d) Acerto retroativo considerando os lançamentos automatizados de valores das fichas financeiras de cada mês de referência comparado com os novos valores atualizados na folha de implementação dos reajustes, tais como (lista exemplificativa): Vencimentos básico, Proventos, Funções gratificadas e cargos de direção e Adicionais ocupacionais.

Destacamos que a previsão é que na folha de pagamento de abril serão lançados todos os pagamentos retroativos referentes ao período de janeiro a março, sob a responsabilidade do MGI.

Informamos, por fim, que oportunamente novas informações serão encaminhadas e/ou disponibilizadas no site desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas